



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº	14.347/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	079/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de Alimentos Estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC**, conforme especificações constantes deste Anexo I.
- 1.2 A aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades da **SEASPAC** será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e atenderá as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Assistência de Marabá através dos seus projetos e programas.

2. OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC**, conforme descritos no processo licitatório e a este Termo de Referência. Os quantitativos indicados estão especificados de forma completa para a perfeita Identificação e cotação pelos participantes para atender em tempo hábil as necessidades dos usuários por esses alimentos, para o bom andamento dos trabalhos com qualidade e cumprimento das metas pré-estabelecidas.
- 2.2 As descrições dos produtos a serem adquiridos e suas respectivas quantidades serão conforme a planilha média anexa aos autos. Os quantitativos e as especificações indicadas estão discriminados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da SEASPAC, conforme termos e condições constantes no presente neste termo de Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Abacaxi em caldas, lata com 400gr, validade não inferior a 180 dias.	150	Lata
2	Açafrão moído em pó, isento de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos, em embalagem plástica resistente com 100gr, contendo data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	400	Pacote
3	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau, enriquecido com vitaminas, acondicionado em latas de 400g, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, data de fabricação, validade e lote visíveis. Prazo de validade mínimo de 180 dias a partir data de entrega.	800	Lata



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
4	Açúcar cristal, embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, contendo 02kg e acondicionado em fardo plástico de no máximo 30 kg - validade não inferior a 180 dias.	8000	Pacote
5	Açúcar impalpável, pacote com peso de 1kg, valor energético: 20kcal/84kj, carboidratos: 5g. Especial para uso profissional, ideal para o preparo de glacês, pasta americana.	150	Pacote
6	Açúcar mascavo, pacote plástico transparente, resistente, atóxico, contendo 1 kg e acondicionado em fardo plástico de no máximo 30 kg - validade não inferior a 180 dias.	100	Pacote
7	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 01kg	150	Pacote
8	Adoçante líquido 100% stevia, a base de água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Frasco com mínimo 80 ml e no máximo 100 ml.	150	Frascos
9	Alecrim pacote c/100g.	150	Pacote
10	Ameixa em calda, lata com peso entre 320g à 400g. sem amassados, estufados e com validade não inferior a 180 dias.	150	Lata
11	Arroz branco, longo, tipo 01, beneficiado, polido, embalado em pacote plástico transparente, resistente, atóxico, contendo 5 kg, e acondicionado em fardo plástico de no máximo 30 kg, validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	8000	Pacote
12	Arroz integral, classe longo fino, tipo I, embalado em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	1000	Pacote
13	Aveia em flocos finos. ingredientes: aveia, centeio, trigo, glúten, com alto teor de fibras, cereal integral, rico em proteínas, unidade com aproximadamente 200g.	250	Unidade
14	Azeite de dendê, frasco com 200 ml, especificação sem amassados, com validade superior a 180 dias.	300	Frascos
15	Azeite de oliva extra virgem, acidez máxima de 0,5% frasco com 500ml, em vidro, com validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	300	Frascos
16	Azeitona verde em conserva, inteira sem caroço, imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes, embalagem drenada de 200gr, devidamente lacrado, devendo ser considerado o peso líquido do produto drenado. a embalagem deve conter data de validade, identificação da marca, número do lote e com validade superior a 180 dias.	400	Frascos
17	Balas macias - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana. deverá ser indicada a marca, embalagem com peso aproximado de 600 gramas.	100	Pacotes



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
18	Batata palha frita, pronta para o consumo, de primeira linha, com aspecto enxuto (sem encharcamento), embalada em sacos plásticos de 500gr. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	500	Pacotes
19	Biscoito doce tipo maria, embalagem plástica com peso liquido de 200 gr, com validade mínima de 180 dias a contar com a data da entrega.	1000	Pacotes
20	Biscoito doce tipo rosquinha de coco, com validade mínima de 180 dias a contar com a data da entrega. embalagem plástica com peso liquido de 400gr.	2000	Pacotes
21	Biscoito salgado tipo cream cracker amanteigado, embalagem plástica com peso liquido de 200g, validade de 180 dias a contar da data de entrega.	2000	Pacotes
22	Bombom de chocolate branco, tipo ouro branco, de 25g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 1 kg.	50	Pacotes
23	Bombom de chocolate, podendo conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará ou nozes, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Pacote de 01 kg, com aproximadamente 40 unidades.	200	Pacotes
24	Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 unidades (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso entre 280 e 300 gramas (ou superior). Obs: cotar produto de 1ª qualidade.	100	Caixas
25	Café em pó tradicional torrado e moído, com as seguintes características: espécie 100% café, constituído com grãos arábica cultivados no cerrado mineiro, isento de grãos pretos/verdes/ardidos/fermentados, sem gostos estranhos. bebida fina, aroma e sabor residual intensos e agradáveis. cor castanho claro a médio claro. embalagem a vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação. acondicionado em pacotes de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de fabricação.	8000	Pacotes
26	Canela em pó, pacote com 10gr.	200	Pacotes
27	Canela; em pau; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; contendo 10 gramas.	200	Pacotes



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
28	Catchup tradicional, de primeira qualidade, produzido com alta concentração de tomates, em caixa tetra pak ou pote de aproximadamente 400 gramas. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. validade não inferior a 180 dias.	400	Frascos
29	chocolate ao leite em barra, tipo blend. produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobroma cacao). massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	80	Barras
30	Chocolate granulado, em embalagem plástica com 1kg, de boa qualidade embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	150	Pacotes
31	Coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalagem plástica de polietileno leitoso, resistente, hermeticamente fechada, atóxica, com 100 gramas. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	500	Pacotes
32	Colorau moído em pó, isento de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos, em embalagem plástica resistente com 100gr. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	500	Pacotes
33	Cominho em pó, pac com 100g, com data de validade não inferior a 180 dias.	200	Pacotes
34	Condimento preparado de mostarda amarela, frasco com 200 gramas, embalagem contendo: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. com validade superior a 180 dias a contar da data da entrega.	300	Frascos
35	Cravo da Índia, pacote com 15gr. especificação: cravo da Índia, pacote com 15gr. embalada em saco plástico transparente, com validade não inferior a 180 dias a partir da data da entrega.	100	Pacotes
36	Creme de leite, UHT, teor de gordura 20% a 25%, isento de glúten, embalado em lata de 300g, com data de validade, identificação da marca, composição. sem amassados, sem ferrugem, com validade mínima de 180 dias.	800	unidades
37	Doce de leite cremoso, embalagem de 400g, elaborado com leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, soro de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. não contem glúten. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. sem amassado, sem ferrugem e com validade mínima de 180 dias.	300	Latas
38	Ervilhas, em conservas, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme, embalada em lata com de 200g, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento, devendo ser considerado o produto drenado. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	400	Latas



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
39	Extrato de tomate concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações, livre de defeitos de processamento, acondicionado em lata de 350g, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento. ingredientes: tomate, açúcar e sal, tendo a aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. não contem glúten. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	500	Latas
40	Farinha de arroz tipo flocão embalagem de 500gr. validade superior a 180 dias a contar da data da entrega.	1200	Pacotes
41	Farinha de mandioca amarela, pacote de 1 kg. embalagem transparente e resistente, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	600	Pacotes
42	Farinha de mandioca, branca, fina, 1 kg. validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	400	Pacotes
43	Farinha de milho amarelo tipo flocão pacote com 500gr. validade superior a 180 dias a contar da data da entrega.	1200	Pacotes
44	Farinha de rosca, a base de pão de trigo, aplicação culinária em geral, embalagem plástica atóxica com 500g. validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	250	Pacotes
45	Farinha de tapioca, tipo: flocada, pacote 500g, contendo fécula de mandioca, água, conservador, com baixo teor de sódio, sem gordura, rico em carboidratos de fácil digestão e sem glúten. podendo ser utilizada em diversas receitas como bolos e pudim.	100	Pacotes
46	Farinha de trigo com fermento, embalada em saco plástico atóxico ou papel, com identificação, validade superior a 180 dias a partir da data da entrega. embalagem de 1 kg.	700	Pacotes
47	Farinha de trigo sem fermento, embalado em saco plástico atóxica ou papel, com identificação. embalagem com 1 kg. com validade superior a 180 dias a partir da data da entrega.	700	Pacotes
48	Farinha láctea pré-cozida, fonte de 12 vitaminas + minerais. lata com 400g. validade superior a 180 dias.	600	Latas
49	Feijão preto, pacote de 1 kg embalagem plástica atóxica, transparente. validade superior 180 dias a contar da data de entrega.	500	Pacotes
50	Feijão tipo 1 carioquinha - isento de matéria terrosa, de parasitos, de atritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidados, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. grãos de cor clara. validade não inferior a 06 meses embalagem plástica atóxica contendo peso líquido de 01 (um) kg - transparente	8000	Pacotes
51	Fermento biológico seco instantâneo para pão, pacote com 10g. validade superior a 180 dias.	150	Pacotes
52	Fermento químico em pó, frasco com 100gr, com validade superior a 180 dias.	400	Frascos
53	Flocos de milho p/ cuscuz pacote com 500g, com validade superior a 180 dias a partir da data da entrega.	800	Pacotes
54	Folha de louro campeches 5g, com validade superior a 180 dias.	200	Pacotes
55	Fubá de milho, pacote com 500 gramas. validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	500	Pacotes
56	Gelatina em pó diet, pacote com 12 a 15gr. validade não inferior a 180 dias a contar com a data da entrega.	300	Unidades



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
57	Gelatina em pó, caixa com 85g, com validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	250	Caixas
58	Goiabada tipo cascão em lata com 300gr. especificação: com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação, íntegras, livres de sujidades e validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	400	Latas
59	Infusão para chá de camomila, cx 10 com 10 sachês de 10gr cada. validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	250	Caixas
60	Infusão para chá de cidreira, cx 10 sachês de 10gr cada, validade não inferior a 180 dias após a entrega.	250	Caixas
61	Infusão para chá de erva doce, cx 10 sachês de 10g cada, validade não inferior a 180 dias após a entrega.	250	Caixas
62	Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose., sem gluten. Embalado em lata ou caixa com 395g, contendo data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. com validade superior a 180 dias.	600	Caixa
63	Leite de coco, frasco com 1 litro. validade não inferior a 180 dias	400	Frascos
64	Leite em pó desnatado, sem açúcar, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprio, embalagem de polietileno atóxica de 400g, termo soldada, acondicionado em fardo de papelão e peso líquido de no máximo 10 kg. validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	1500	Pacotes
65	Leite em pó integral, embalagem com 400gr. validade superior a 180 dias.	1500	Pacotes
66	Macarrão espaguete, pacote 500 gr. validade superior a 180 dias.	1500	Pacotes
67	Macarrão parafuso, embalagem plástica transparente atóxica, com peso de 500g acondicionado em fardo de papelão de no máximo 20 kg. validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	1500	Pacotes
68	Maionese industrializada de primeira qualidade, emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizante, conservador ácido sórbico, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, com cheiro e sabor característicos, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. embalagem de 500 gramas.	1500	Potes
69	Manjerição, pacote com 10 gramas, validade superior a 180 dias.	700	Frascos
70	Margarina. composição básica: óleos vegetais líquidos interesterificado\, sal\, estabilizante: mono e diglicerídeos\, ácidos graxos\, lecitina soja\, conservante: sorbato potássio\, benzoato de sódio\, lipídios 80%\, características adicionais: gordura poliinsaturada e monoinsaturada\, cremosa 500 gramas.	2500	Unidades
71	Marron glacê lata com 700g, com validade superior a 180 dias.	150	Latas
72	Massa para sopa, pacote com 500gr, validade superior a 180 dias, na data da entrega	200	Pacotes
73	Milho de pipoca, tipo 01, grupo duro, classe amarela, embalagem com 500 gr. validade não inferior a 180 dias a contar da data da entrega.	400	Pacotes
74	Milho para canjica, cor branco, embalagem com 500gr, com validade superior a 180 dias da data da entrega.	1000	Pacotes



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
75	Milho verde em conserva, grãos inteiros, imerso em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em lata com 200gr, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. com validade superior a 180 dias a contar da data da entrega.	600	Latas
76	Mistura a base de milho para preparo de mingau, pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, registro no SIF, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação. embalagem com 400gr. validade superior a 180 dias. sabor multicereais	500	Pacotes
77	Mistura a base de milho para preparo de mingau, pudinse massas. sabor tradicional. especificação: mistura para mingau a base de milho para preparo de mingau, pudins, massas e outros. sabor tradicional com aproximadamente 500g. validade superior a 180 dias.	400	Pacotes
78	Mistura para bolo sabores diversos, embalagem com 400g. com validade superior a 180 dias a partir da data da entrega	750	Pacotes
79	Mistura para mingau a base arroz, pré-cozido, em flocos de cereais finos, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação. para crianças acima do 6º mês de vida. embalagem com 400gr. validade superior a 180 dias.	600	Pacotes
80	Molho de alho sem pimenta, frasco com 150ml. validade superior a 180 dias na data da entrega.	200	Frascos
81	Molho de pimenta, frasco com 150ml, com validade superior a 180 dias na data da entrega.	400	Frascos
82	Molho de shoyo embalagem com 150 ml, validade superior a 180 dias.	150	Frascos
83	molho inglês, frasco com 150ml. validade superior a 180 dias.	150	Frascos
84	Óleo de soja, refinado, com cor, cheiro e aspecto característico, acondicionado em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. embalada em lata ou embalagem pet de 900 ml.	3000	Frascos
85	Orégano embalagem com 20g, validade superior a 180 dias.	200	Pacotes
86	Palmito em conserva, acondicionado em vidro de 300g. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. a água da conversa deve apresentar-se com boa aparência.	150	Frascos
87	Panettone: massa tradicional de panettone com gotas sabor chocolate ao leite e recheio sabor trufa, peso de 400g.	1200	Unidades
88	Pimenta do reino em pó, embalagem com 100gr. validade superior a 180 dias.	250	Pacotes
89	Pirulito redondo sabores sortidos com recheio de chiclete, colorido, pacote de aproximadamente 600g, com no mínimo 50 unidades, embalado com plástico resistente e atóxico, contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade.	150	Pacotes
90	Polvilho doce, embalagem com 500g, validade superior a 180 dias.	300	Pacotes



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
91	Queijo parmesão meia cura ralado, de primeira qualidade, odor suave. embalados em sacos plásticos de 50g. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. validade superior a 180 dias a contar da data de entrega	300	Pacotes
92	Refrigerante sabor cola; 1ª linha, envasados em garrafa pet de 2 litros, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade, com validade igual ou superior a 70% do prazo de validade total do fabricante e com as seguintes especificações: água gaseificada; açúcar e extrato vegetal de cola; aroma natural; classificação `normal; acidulante: ácido cítrico (refrigerante de sabor cola) conservantes: sobato de ípotássio e benzoato de sódio, embalagem reciclável.	400	Fardos
93	Refrigerante sabor guaraná; 1ª linha, envasados em garrafa pet de 2 litros, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade, com validade igual ou superior a 70% do prazo de validade total do fabricante e com as seguintes especificações: água gaseificada; açúcar e extrato vegetal de guaraná; aroma natural; classificação normal; acidulante: ácido cítrico (refrigerante de guaraná) conservantes: sobato de ípotássio e benzoato de sódio, embalagem reciclável.	400	Fardos
94	Refrigerante sabor laranja; 1ª linha, envasados em garrafa pet de 2 litros, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade, com validade igual ou superior a 70% do prazo de validade total do fabricante e com as seguintes especificações: água gaseificada; açúcar e extrato vegetal de laranja natural; aroma natural; classificação `normal; acidulante: ácido cítrico (refrigerante de laranja) conservantes: sobato de ípotássio e benzoato de sódio, embalagem reciclável.	200	Fardos
95	Refrigerante sabor uva; 1ª linha, envasados em garrafa pet de 2 litros, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade, com validade igual ou superior a 70% do prazo de validade total do fabricante e com as seguintes especificações: água gaseificada; açúcar e extrato vegetal de uva natural; aroma natural; classificação normal; acidulante: ácido cítrico (refrigerante de uva) conservantes: sobato de ípotássio e benzoato de sódio, embalagem reciclável.	200	Fardos
96	Sal iodado, refinado, com granulação uniforme, cor branca, com cheiro inodoro e sabor salino, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, com mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, embalado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. com validade superior a 180 dias a contar da data de entrega.	400	Pacotes
97	Sal light de 500g.	150	Pacotes
98	Sardinha em óleo com no mínimo 125g, validade superior a 180dias na data da entrega.	600	Latas
99	Soja em grão, embalagem com 500g, validade superior a 180 dias na data da entrega.	100	Pacotes
100	Suco de acerola concentrado, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes. rendimento: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem: vidro de 500 ml.	200	Frascos
101	Suco de caju concentrado, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes. rendimento: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem: vidro de 500 ml.	200	Frascos



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
102	Suco de goiaba concentrado, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes. rendimento: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem: vidro de 500 ml.	200	Frascos
103	Suco de manga concentrado, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes. rendimento: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem: vidro de 500 ml.	200	Frascos
104	Suco de maracujá concentrado, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes. rendimento: 01 parte de concentrado para 10 a 15 partes de água. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem: vidro de 500 ml.	200	Frascos
105	Suco de uva, tipo integral, características adicionais concentrado e sem adição de açúcar, validade 5 meses, , embalagem de vidro com 1.500ml.	200	Frascos
106	Tempero caldo de carne, caixa com 02 tabletes (57g), validade mínima de 180 dias, a contar da data da entrega.	200	Caixas
107	Tempero caldo de galinha, caixa com 02 tabletes (57g), validade mínima de 180 dias, a contar da data da entrega.	200	Caixas
108	Tempero completo com sal, alho, cebola, cúrcuma, condimentos (glutamato monossódico e inosinato dissódico), sem pimenta, e sem glúten, com peso de 300 gr. validade superior a 180 dias.	500	Pacotes
109	Trigo de quibe, pacote com 500gr. validade superior a 180 dias na data da entrega.	400	Pacotes
110	Vinagre de maçã, frasco com 500 ml, validade superior a 180 dias na data da entrega.	300	Frascos

3. REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO

- 3.1 A proposta das empresas deverá conter a MARCA e o FABRICANTE.
- 3.2 Todos os gêneros alimentícios entregues no almoxarifado da SEASPAC deverão ser de 1ª qualidade.
- 3.3 Fornecer gêneros com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega e validade no **mínimo 70% da validade total dos mesmos no momento da entrega**, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.
- 3.4 Retirar e substituir imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, os alimentos que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.
- 3.5 Acondicionar os alimentos com suas embalagens, contendo especificação do alimento, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento.
- 3.6 O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do item e a data de validade de cada produto, informações do produto, nº do pregão e nº do contrato.

4. FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1 A entrega dos alimentos será feita de forma parcelada, mediante solicitação do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, durante 12 (doze) Meses, através de empenho prévio



- 4.2 Os alimentos deverão ser entregues mensalmente, **em até 10 (dez) dias** a contar da Solicitação do Setor de Compras, no horário das 08:00h às 14:00h no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários;
- 4.3 A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

5. **SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 5.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SEASPAC na fiscalização e execução das Atas de Registro de Preços e Contratos advindo do processo em epigrafe, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:
Francisco William dos Santos Sousa - Setor Almoxarifado – Mat. Nº 53.600
Caroline Stephanie Fernandes de Bortoli – Setor de Compras – Portaria 805/2021 - GP

6. **SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

- 6.1 Fica designada para cumprir a atribuição de representar a SEASPAC no acompanhamento do procedimento administrativo de execução do processo licitatório, a servidora indicada abaixo:
Clarice Souza Marçal – Matrícula nº 51.965 – Setor Licitação

7. **REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES**

- 7.1 Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos ao Órgão Demandante.
- 7.2. Os lances serão realizados POR ITEM.

8. **JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC desenvolve atividades como oficinas, cursos promovidos pela diretoria de emprego e Renda, CRAS, CIPIAR, EAP, CREAS, CENTRO POP, CASA DE PASSAGEM para os usuários que se encontram de alguma forma dentro do perfil que estabelece a legislação social para receber esse apoio da secretaria.

Foi registrado através do relatório de gestão de 2020 um total de 25.561 usuários atendidos nos projetos e programas acima relacionados para todas as atividades disponíveis na rede, sendo que alguns projetos tem característica de permanência como exemplo temos o Espaço de Acolhimento Provisório, Centro POP e Espaço de Acolhimento a Pessoa Idosa, casa de passagem dentre outros e alguns quando da realização de cursos ou outras dinâmicas necessitam dos itens constante na planilha de quantitativos anexo deste processo licitatório.

É importante enfatizar que todos esses dados foram levantados pelo setor de compras que recebe diariamente a demanda dos projetos bem como do setor de almoxarifado, conforme DFD constante no processo, que ao longo do ano faz esse acompanhamento através das entradas e saídas do setor das mercadorias.

9. **DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM**

9.1 A licitação foi dividida em itens, além de ampliar a competição entre os licitantes, mostra-se vantajosa para Administração Pública de Marabá. Os itens foram agregados com base nas



informações prestadas no Memorando do Setor de Compras, a serem fornecidos diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de que a falha na entrega de um dos itens comprometerá a composição alimentar dos projetos e programas. Somado a isto, acrescenta-se seu uso, aplicabilidade e pelo princípio da similaridade dos produtos. Assim como melhor adequação ao interesse público visando propiciar melhor resultado na oferta de propostas efetivamente vantajosas à Administração. Também deve se buscar o princípio da eficiência, evitando realizar processos licitatórios infrutíferos em alguns itens, seja porque o item é de pouca importância financeira a ponto de não atrair o licitante, seja pela quantidade pequena a ser adquirida, seja por qualquer outro fator. Para que tenhamos adjudicados todos os itens em preços competitivos preservando a economia de escala em razão dos custos de entrega.

10. JUSTIFICATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal 44 de outubro de 2018 que “Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993”, com fluxo nos Artigos;

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preço – SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecendo ao dispositivo deste Decreto.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratações de serviços renumerados por unidades de medida ou em regime de tarefa; e tarefa

Justifica-se a hipótese acima citada no inciso II do art. 3º do Decreto 44 de outubro de 2018, em virtude que é necessário a entrega parcelada do objeto, tendo em vista que a entrega dos alimentos será efetuada de acordo com o cronograma das atividades oferecidas pelo projeto.

Diante disso, faz-se necessário a formação de registro de preços para aquisição parcelada de alimentos perecíveis para atender às necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC

11. DA ESTIMATIVA

- 11.1** Em se tratando de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, as quantidades são por estimativa, e a aquisição será feita parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
- 11.2** O critério de Julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, os valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexequibilidade das propostas/lances vencedores.
- 11.3** A despesa está estimada em **R\$ 909.633,40 (novecentos e nove mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, obtidos a partir de pesquisas no Banco de Preços, cotações no mercado local orçadas pelo Órgão Demandante e juntadas aos autos do processo licitatório, para todo o objeto, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha constante no Anexo II - Objeto.
- 11.4** O valor acima indicado não constitui obrigação de dispêndio para a SEASPAC/Marabá, servindo apenas de subsídios às licitantes na formulação das propostas e ao Pregoeiro (a) no julgamento das mesmas.



12. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO

- 12.1. Será realizada de forma parcelada, POR ITEM, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

13. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 13.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. DA VALIDADE DOS PRODUTOS

- 14.1 Os produtos deverão ter no mínimo 70% da validade total dos mesmos no momento da entrega.

15. ENTREGA

- 15.1. Os alimentos **deverão ser entregues mensalmente, no prazo de 10 (dez dias)** a contar da Solicitação do Setor de Compras, no horário das 08:00h às 14:00h no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.
- 15.2. Poderá ocorrer alteração no Cronograma de Entrega visando adequar e melhorar o atendimento nos projetos e programas.
- 15.3. Os produtos estocáveis deverão ser entregues aptos para o consumo, obedecendo a critérios de padrão e higiene, e compatíveis com as especificações constantes na especificação do objeto deste processo. A CONTRATADA obriga-se a substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, os gêneros alimentícios perecíveis entregues avariados, estragados ou impróprios para consumo, os quais **deverão ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da comunicação e da devolução dos alimentos impróprios.
- 15.4. Quando for o caso, os volumes contendo os gêneros alimentícios deverão estar identificados externamente com os dados constantes da nota fiscal/fatura e o endereço de entrega.
- 15.5. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, especificações de peso, medida, quantidade, cor, prazo de garantia e de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito consumo do mesmo. Informamos que no ato da **entrega a mercadoria deverá ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade.**
- 15.6 O fornecimento dos produtos deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 15.7. Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à especificação exigida será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do contato feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 15.8 A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Setor de Compras.
- 15.9. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 15.10 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da Transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 15.11 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, não considerando como prorrogação do



prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado recebido e substituído, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

- 15.12** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;
- 15.13** Os Objetos deverão ser entregues conforme especificações citadas e sem avarias.

16. RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 16.1** Será feito de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários após a entrega e conferência da nota fiscal, do fornecimento dos produtos discriminados na planilha. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, cópia do contrato, cópia da nota de empenho, recibo de quitação da nota sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.
- 16.2** O recebimento definitivo deverá satisfazer as condições abaixo: Correspondência de marca/nome comercial e fabricante do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta do fornecedor;
- 16.3** Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas no Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- 16.4** Realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário; com conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (SEASPAC), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 16.5** Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 16.6** Reserva-se à SEASPAC o direito de não aceitar produtos cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

17. PAGAMENTO

- 17.1** O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário à Contratada e serão efetuados parcelados em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento definitivo do objeto e apresentação da respectiva documentação fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Tributos Fiscais, Municipal, Estadual e Federal e devidamente atestada pelo setor competente.
- 17.2** O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, a adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 17.3** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os produtos entregues não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 17.4** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

18. METODOLOGIA

- 18.1** A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 44/2018 do Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2016 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.



19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1** O objeto será pago com recursos oriundos do Erário Municipal e Federal.
- 19.2** A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marabá referente ao exercício de 2021. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o § 2º do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 44/2018.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 21.1** A Contratante obriga-se a:
- 21.1.1** Receber o produto, disponibilizando local, data e horário;
 - 21.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 21.1.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 - 21.1.4** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;
 - 21.1.5** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
 - 21.1.6** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 22.1** A Contratada obriga-se:
- 22.1.1** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, e prazo de validade dos produtos;
 - 22.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - 22.1.3** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;
 - 22.1.4** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
 - 22.1.5** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - 22.1.6** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
 - 22.1.7** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho no menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 22.1.8** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



23. ADJUDICAÇÃO

23.1 Será realizada POR ITEM.

24. VIGÊNCIA

24.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

24.2 DO CONTRATO: O contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, ao fim do exercício financeiro, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

25. DO MODO DISPUTA

25.1 O modo de disputa desta Licitação será **ABERTO/FECHADO**.

ELABORADO POR:

CLARICE SOUZA MARÇAL
Setor Licitação
Matricula nº 51.965

APROVADO POR:

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC
Portaria nº 0224/2017-GP